

DECRETO N.º 3.851
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1.º DO
DECRETO 3.751, DE 28 DE JUNHO DE 2001,
QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE POLÍTICA DE
ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE
PESSOAL DO SERVIÇO PÚBLICO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º. O inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 3.751, de 28 de junho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – do quadro permanente do Poder Legislativo:

- a) Cleide Maria Gomes Ferreira;*
- b) Wanderley de Almeida.”*

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 27 de dezembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 27 de dezembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento